

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

09	SME	Maria Conceição Silva Cavalcante	4789502	P315944/2026	22/07/2026	ESP 026	MES 026	Supervisor Escolar
10	D.E.1	Cristiane Lima de Souza	8633506	P317238/2026	23/07/2026	I - 001	III - 001	Assistente de Educação Infantil

*** **

PORTARIA Nº 0635/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº **P257634/2026**; **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM Nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores dos contratos de locação de imóveis abaixo relacionados, conforme especificado:

Nº DO CONTRATO	LOCADOR	GESTOR	FISCAL
74/2024	IMOBILIARIA ALBATROZ LTDA	Antonia Renata de Oliveira Rodrigues Matrícula nº 70840-02	Sammya Cristyan De Moura Bizerril Matrícula nº 84756-01
150/2024	IRANDI DANTAS DA SILVA		Keile Socorro Leite Félix Matrícula nº 79751-02
142/2025	CLÍNICA BOA SAÚDE LTDA ME		

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0636/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº **P338004/2026**; **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM Nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ BOSCO GONÇALVES FILHO**, matrícula 57242-01, como suplente de fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
29/2026	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0637/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº **P338522/2026**; **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM Nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ BOSCO GONÇALVES FILHO**, matrícula 57242-01, como suplente de gestor do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
172/2025	KYO LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
81/2026	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2077/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ROBERTO CARLOS SOUZA DE AQUINO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 992025; Contrato nº 2077/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 13/08/2026 a 12/08/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): ROBERTO CARLOS SOUZA DE AQUINO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **